



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto Nº 124/2022, De 13 De Abril De 2022.
- Decreto Nº 126/2022, 19 De Abril De 2022.
- Decreto Nº 127/2022, 19 De Abril De 2022.
- Portaria Nº 051/2022 De 19 De Abril De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 124/2022, de 13 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora Pública Municipal ANGELA CRISTINA BATISTA FIAIS, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Licença Prêmio a que tem direito, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 13 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 126/2022, 19 de abril de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO,
DA SERVIDORA PÚBLICO DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a Sr^a. TEREZINHA MAYUME YOSHIDA do cargo Chefe de Departamento de Tributos, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 127/2022, 19 de abril de 2022.

*“DISPÕE SOBRE AUSÊNCIA DO ATLETA
PARA ASSINATURA DO TERMO DE
COMPROMISSO DO BOLSA ATLETA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Ficam EXCLUÍDOS, por não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, que foi realizado no dia 13 de abril de 2022, as 14hs no Teatro Municipal, os atletas PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS e VALTER DOS SANTOS SILVA que foram beneficiados no Programa Bolsa Atleta Municipal de Conceição do Jacuípe que faz parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Cultura, conforme Lei Municipal Nº 774/2021 e Regimento Interno.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2022 de 19 de abril de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidora pública para exercer função que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, no Estado Federado da Bahia, a Sra. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora TEREZINHA MAYUME YOSHIDA, para a função de Chefe de Departamento de Tributos do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. Conceição do Jacuípe–BA, 19 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL